

= Decreto nº 210 =

O Senhor Rogendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que faleceu ontem, dia 4 de agosto de 1957, na Capital de São Paulo, o Ex.ºm. Sr. Dr. Washington Luiz Pereira de Souza,

Considerando que o extinto exerceu diversos cargos públicos, tais como: Governador do Estado de São Paulo e Presidente da República e diversos outros, nos quais sempre se houve com grande desembaraço dando solução aos diversos problemas que lhe foram apresentados;

Considerando que a sua gestão proporcionou grande progresso a nossa Brasileira,

Decreta:

Art. 1.º - Fica declarado luto oficial, por (três) dias, em todo o Município.

Art. 2.º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições municipais, o dia de hoje, 5 de agosto de 1957.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

L. M. de Lorena, 5 de agosto de 1957.

Rogendo Pereira Leite
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 5 de agosto de 1957.

Marcos B. da Cunha
Sínterfex da Secretaria

— x — x —
— x —